

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)	ATA DE REUNIÃO N. 06/2023
Data: 31/03/2023	Horário: 14h	Local: Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma virtual, no Aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Desembargadora **Natasha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira**, Vice Coordenadora;
- Juíza **Paula do Nascimento Barros González Teles**, Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo, membro da CODAT e Gestora da Dívida Ativa;
- **Juíza Hevelise Scheer**, Titular da Vara Única da Comarca de Bom Jardim;
- **Juiz Marcio Ribeiro Alves Gava**, Titular da 2ª Vara de Cachoeira de Macacu;
- **Juiz Marcio Barenco Correa de Mello**, Titular da Vara Única da Comarca de Cantagalo;
- **Juiz Carlos Andre Lahmeyer Duval**, Titular da Vara Única da Comarca de Carmo;
- **Juíza Samara Freitas Cesario**, Titular da Vara Única da Comarca de Cordeiro-Macuco;
- **Juíza Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk**, Titular da Vara Única da Comarca de Duas Barras;
- **Juiz Vitor Porto dos Santos**, Titular da Vara Única da Comarca de Santa Maria Madalena;
- **Juíza Beatriz Torres de Oliveira**, Titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião do Alto;
- **Juiz Jose Roberto Pivanti**, Titular da Vara Única da Comarca de Trajano de Moraes;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico – Pje (DEPJE/SGTEC);
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR/SGPCF);

→ Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);

→ Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM).

→ Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, Diretora da Divisão de Movimentação de Expedientes (DIMES/SGLOG);

→ Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Diretora da Divisão de Magistrados do Interior;

→ Sra. **Rosângela Pereira Bezerra**, Responsável pelo Expediente da Vara Única da Comarca de Bom Jardim.

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, abre os trabalhos às **14h02**, agradece a presença de todos.

Disserta brevemente sobre o Projeto de Apoio à Gestão Cartorária na Dívida Ativa, que conta com Juízes Coordenadores, membros da **CODAT**, para auxiliar na gestão cartorária da Dívida Ativa. O referido projeto foca na solução de qualquer adversidade que possa atrapalhar o bom andamento das serventias com competência em Dívida Ativa, servindo de ponte entre os magistrados destas unidades e a **CODAT**.

Na sequência, expõe os principais problemas existentes nos núcleos e centrais de Dívida Ativa, chamando atenção, principalmente, às questões de informática. Cita, ainda, como óbices, além da carência de funcionários, a difícil relação com os representantes dos Municípios, que acabam por impactar de forma negativa as tentativas do Poder Judiciário em auxiliar na melhoria na arrecadação dos municípios.

Dra. **Paula do Nascimento Barros González Teles**, Juíza-Gestora em Nova Friburgo, juntamente com o **Dr. Cláudio Gonçalves Alves**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, ambos membros da CODAT e Gestores da Dívida Ativa, estão trabalhando na confecção de um manual de procedimentos para ser adotado por todos os servidores da Dívida Ativa.

Agradece a ideia revolucionária da Des. **Flávia Romano** de unificar o procedimento e levar o Projeto Piloto para todo o estado.

1. Resumo Sobre as Centrais de Dívida Ativa

Dra. **Paula do Nascimento Barros González Teles** esclarece que o grande facilitador da Coordenadoria é a comunicação entre os órgãos do Tribunal, tendo o intuito de aproximar os servidores responsáveis por determinados serviços imprescindíveis ao bom andamento dos processos da Dívida Ativa dos juízes das comarcas do interior.

1.1 Comarca de Bom Jardim – Dra. Hevelise Scheer

Dra. **Hevelise Scheer**, esclarece que enviou ao Tribunal de Justiça, um Termo Aditivo de convênio solicitando a inclusão do e-Carta, e até a presente data não obteve resposta.

Sra. **Thania Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM), relata que entrou em contato com a Dra. **Amanda Fernandes de Almeida Pereira**, da Procuradoria Municipal, e informa que eles receberam o e-mail da Dra. Hevelise com a documentação necessária, para a formalização do referido termo aditivo, porém ainda estão analisando. Acredita, pelas informações que recebeu da Procuradoria Municipal, que na próxima semana tudo estará pronto para assinatura do convênio.

1.2 Comarca de Cordeiro-Macuco – Dra. Samara Freitas Cesario

Dra. **Samara Freitas Cesario**, relatou uma aparente inconsistência no relatório da Meta 2, que inclui um processo de execução fiscal como pendente de cumprimento. Esclarece que o feito foi incluído na inspeção, porém não se conseguiu a solução para o problema.

A Des. **Flavia Romano** solicitou auxílio ao Sr. **Rafael dos Santos Alves**, responsável pela Diretoria do Departamento de Processo Judicial Eletrônico – PJe (DEPJE/SGTEC) para solução do caso.

Sra. **Thania Serra**, ressalta o fato de que a Comarca abrange os dois municípios: Cordeiro e Macuco, fato que prejudica o Município de Macuco que já possui o e-carta no convênio, eis que o Sistema DCP somente reconhece o município de Cordeiro.

Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, Diretora da Divisão de Movimentação de Expedientes (DIMES/SGLOG), esclarece que tem a possibilidade de **requerer junto ao ECT um cartão de postagem para cada município**. Com isso, consegue separar e individualizar as postagens de cada município. **(Deliberação 1)**

1.3 Comarca de Cantagalo – Dr. Márcio Barenco Correa de Mello

Dr. **Márcio Barenco** salienta que as comarcas do interior possuem muitos endereços que são estradas de barro, o que dificulta o acesso dos agentes da ECT, sendo necessária a utilização de Oficiais de Justiça.

Reflete, entretanto, sobre o *déficit* de Oficiais de Justiça nas Comarcas do interior, dificultando muito o cumprimento dos mandados.

1.4 Comarca de Cachoeira de Macacu - Dr. Marcio Ribeiro Alves Gava

Dr. **Marcio Ribeiro Alves Gava** destaca que quando chegou na Comarca de Cachoeira de Macacu havia cerca de 45.000 processos, e hoje conseguiu reduzir para aproximadamente 14.000.

Informa que o cadastro do seu município está desatualizado e a Procuradoria municipal não tem interesse em atualizar.

Acredita ser uma boa solução, a utilização dos Portais Eletrônicos do Tribunal de Justiça para a busca de bens dos devedores.

2. Convênios

Dra. **Paula do Nascimento Barros González Teles**, destaca a importância do e-Carta nessas Comarcas, considerando moroso trabalhar sem este sistema de intimação, acreditando ser de suma importância a realização deste Convênio com todos os Municípios.

3. Adesão ao e-Carta

Sra. **Thania Serra** demonstra quais Municípios aderiram ao uso do e-Carta no 9º NUR:

- a. Carmo; e
- b. Nova Friburgo.

4. Metas da CGJ

Sra. **Simone Ferreira** expõe as Metas da Corregedoria Geral da Justiça para a redução de autos paralisados, em Dívida Ativa:

- a. autos paralisados há 1095 dias – prazo de 30 dias;
- b. autos paralisados há 500 dias – prazo de 60 dias;
- c. autos paralisados há 300 dias – prazo de 120 dias.

5. Arrecadação, GRERJ Compartilhada e Certidões para o DEGAR

Sra. **Andreia Moreira** apresenta o relatório de arrecadação do 9º NUR, destacando que os municípios de Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes não possuem guia ou Grerj compartilhada. Isto pode significar que

a serventia não esteja certificando custas, ou intimando o devedor para pagamento, ou não esteja encaminhando certidões ao DEGAR para realizar cobrança.

Aponta que, com a existência de convênios, o DEGAR informa o pagamento à DIACI, que, por sua vez, cobra do Município. Todavia, quando não há convênio com o Tribunal, fica impossibilitada a cobrança da arrecadação, razão da importância em incentivar os Municípios à adesão.

Arrecadação Dívida Ativa 9ª NUR – GRERJS e GUIAS COMPARTILHADAS													
Central/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Bom Jardim													
2022	1.872,06	1.073,66	4.557,58	11.477,32	8.363,58	7.365,49	4.849,40	3.621,67	3.343,66	6.015,61	6.015,61	67.585,76	126.141,40
2023	57.545,39	0,00											57.545,39
Diferença %	2973,91%	-100,00%											1853,53%
Diferença valor	55.673,33	-1.073,66											54.999,67
Cachoeira de Macacu													
2022	23.240,99	16.359,90	40.272,91	22.898,58	31.613,34	33.983,60	43.322,56	45.622,46	28.011,00	27.145,03	27.112,56	30.586,64	370.169,57
2023	19.226,08	25.769,63											44.995,71
Diferença %	-17,28%	57,52%											13,62%
Diferença valor	-4.014,91	9.409,73											5.394,82
Cantagalo													
2022	0,00	2.476,39	2.897,80	2.628,79	1.427,88	2.446,18	919,19	111,62	1.296,65	0,00	111,62	0,00	14.316,12
2023	0,00	885,57											885,57
Diferença %	0,00%	-64,24%											-64,24%
Diferença valor	0,00	-1.590,82											-1.590,82
Carmo													
2022	42.154,94	8.247,27	10.221,56	21.041,22	33.092,71	10.400,00	36.725,83	26.740,61	27.132,21	16.879,73	13.687,81	22.835,60	269.159,49
2023	10.514,32	20.631,43											31.145,75
Diferença %	-75,06%	150,16%											-38,21%
Diferença valor	-31.640,62	12.384,16											-19.256,46
Cordeiro													
2022	1.564,36	2.346,54	3.128,72	0,00	0,00	797,98	0,00	0,00	1.595,96	0,00	111,62	0,00	9.545,18
2023	0,00	0,00											0,00
Diferença %	-100,00%	-100,00%											-100,00%
Diferença valor	-1.564,36	-2.346,54											-3.910,90
Duas Barras													
2022	2.027,93	5.702,73	1.040,44	4.138,97	1.687,65	7.032,88	597,73	5.986,59	5.302,47	2.492,02	209,60	4.045,48	40.264,49
2023	1.964,19	429,75											2.393,94
Diferença %	-3,14%	-92,46%											-69,03%
Diferença valor	-63,74	-5.272,98											-5.336,72
Novo Friburgo													
2022	392.429,78	250.392,82	307.733,48	313.137,07	346.721,61	207.263,94	218.455,70	239.083,48	296.441,21	249.412,33	246.226,48	278.883,58	3.346.181,48
2023	246.747,93	303.742,51											550.490,44
Diferença %	-37,12%	21,31%											-14,36%
Diferença valor	-145.681,85	53.349,69											-92.332,16
Santa Maria Madalena													
2022	0,00	434,95	0,00	548,62	0,00	0,00	0,00	111,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,19
2023	62,04	0,00											62,04
Diferença %	0,00%	-100,00%											-85,74%
Diferença valor	62,04	-434,95											-372,91
São Sebastião do Alto													
2022	0,00	0,00	414,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,41
2023	0,00	0,00											0,00
Diferença %	0,00%	0,00%											0,00%
Diferença valor	0,00	0,00											0,00
Trajano de Moraes													
2022	954,61	513,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,83
2023	0,00	0,00											0,00
Diferença %	-100,00%	-100,00%											-100,00%
Diferença valor	-954,61	-513,22											-1.467,83
Arrecadado mensal 2022	464.244,67	287.547,48	370.266,90	375.870,57	422.906,77	269.290,07	304.870,41	321.278,05	363.123,16	301.944,72	293.475,30	403.937,06	4.178.755,16
Arrecadado mensal 2023	336.059,95	351.458,89											687.518,84

Sra. **Andreia Moreira** alerta sobre a importância da adoção da GRERJ Compartilhada pelos Municípios, evidenciando se tratar de uma GRERJ desenvolvida pela SGTEC especificamente para Dívida Ativa, vinculando-se automaticamente ao processo correspondente, sem custas para o usuário. Quando não há esta vinculação, não há a notificação da realização da arrecadação de forma automatizada.

Frisa que alguns Municípios já a utilizam, obtendo sucesso até o momento. Participa que os valores são discriminados automaticamente, não necessitando da certificação de custas.

O **Colegiado** solicita que, sempre que possível, os Magistrados estimulem a adoção da GRERJ Compartilhada pelos Municípios, tendo em vista as vantagens em sua fruição e o consequente aumento dos índices de arrecadação.

Sra. **Andreia Moreira** se disponibiliza a oferecer o relatório de arrecadação de cada Município, caso seja necessário, e para demonstrar o funcionamento da GRERJ Compartilhada, na prática, aos Municípios, anunciando que há uma equipe à disposição (Sra. Clarice, telefone 21 3133-7434 | 7435) e independente de o Município ter ou não convênio, a guia oficial de recolhimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro é a Grerj compartilhada, conforme ato normativo nº 09/2009.

Dra. **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira** sugere que o Departamento de Informática (SGTEC) insira mensagens nos Mandados da Dívida Ativa, informando ao devedor a forma correta de recolhimento através da Grerj compartilhada.

Dra. **Flávia Romano de Rezende** sugere começar pelo 9º NUR reuniões com os Prefeitos e Procuradores dos Municípios, para salientar a importância da arrecadação.

6. Disponibilização de Modelos e Práticas Cartorárias Bem-Sucedidas

Sra. **Simone Ferreira** apresenta o Plano de Ação da Dívida Ativa da Corregedoria, que busca o melhor andamento das serventias e cumprimento das Metas do CNJ. Informa que já consta no Portal da Dívida Ativa, através do endereço eletrônico e caminho:

Portal da Dívida Ativa → Documentos de Apoio às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa → Cartilhas e Planos de Ação → Plano de Ação

→ <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/codiv/centrais/nucleos-de-divida-ativa/cartilhas-e-planos-de-acao/plano-de-acao>

Expõe que gostaria de realizar este Plano de Ação em todas as serventias com competência em Dívida Ativa. Entretanto, são apenas três servidores da DGFAJ para o Estado todo neste projeto. Registra que, no momento, estão focando nas serventias com os piores resultados.

Antes de encerrar, a Des. **Flávia Romano** solicita que sejam divulgados os pontos focais para auxílio dos magistrados de Dívida Ativa:

→ **Em caso de necessidade de auxílio e orientações em relação à utilização de e-Carta, os magistrados busquem contatar a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG (DIMEX), através do e-mail dglog.dimex@tjrj.jus.br e de sua Diretora Fernanda Gobetti (fernandacunha@tjrj.jus.br);**

→ **Em caso de problemas relativos a convênio com o respectivo município ou necessidade de iniciar as tratativas, os magistrados busquem contatar a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), através do e-mail de sua Diretora Thania Serra (thanaserra@tjrj.jus.br);**

- Em caso de necessidade de orientações sobre arrecadação e guias e GRERJs compartilhadas, os magistrados busquem entrar em contato com o Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF (DEGAR), através do e-mail sgpcf.degar@tjrj.jus.br e sua Diretora Andréia Moreira (andriacosta@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de orientações sobre gestão cartorária, os magistrados contatem a DGFAJ, através do e-mail cjdgfaj@tjrj.jus.br e sua Diretora-Geral Simone Oliveira Cruz (soliveiracruz@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de auxílio de informática, os magistrados contatem a SGTEC, através do Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico (DEPJE) Rafael Alves (rafaelalves@tjrj.jus.br).

Por fim, sugere às serventias que adotem como norte as metas estabelecidas no Projeto Piloto da CODAT, que busca:

- **Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;**
- **Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;**
- **Redução do número de autos paralisados há mais de 1095 dias, há mais de 500 dias e há mais de 300 dias.**

A Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h18.

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE
Coordenadora da CODAT

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Requerer junto ao ECT um cartão de postagem para cada município, com a finalidade de separar e individualizar as postagens dos Municípios de Macuco e Cordeiro.	DIMES/SGLOG (Fernanda Gobetti)	Aprovada a ata, imediato.